



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 547

Protocolada em 22/03/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 328/12

~~DO EM~~ PLENÁRIO
de Sessões 27/03/12

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

DEFERIDO

Sala de Sessões em 27/03/12

✓ Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a notificação do proprietário do imóvel situado na Rua das Tipuanas, defronte do número 298, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), para que o mesmo proceda à remoção de lixo e entulhos da calçada.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que, devido à grande quantidade de lixo e entulhos no local, há a proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de março de 2012.

[assinatura]
MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 328 /2012-CMM

Maringá, 28 de março de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a notificação do proprietário do imóvel situado na Rua das Tipuanas, defronte do número 298, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), para que o mesmo proceda à remoção de lixo e entulhos da calçada.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que, devido à grande quantidade de lixo e entulhos no local, há a proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.